



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XV

Nº 2096

Publicação Semanal

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2013

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº 154, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 6.231, de 16 de outubro de 2012, a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades e o Ofício nº 066/2013-IPPUL,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades a realizar-se nos dias 18 e 19 de maio de 2013, sob a coordenação do Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal, Alexandre Lopes Kireeff, e no seu impedimento, pelo Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Robinson Vieira Borba.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho da Cidade de Londrina - CONCIDADE.

Parágrafo único: O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter: data, local e pauta.

Art. 5º As despesas para a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários da Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 07 de fevereiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Robinson Antonio Vieira Borba - Diretor Presidente do IPPUL.

DECRETO Nº 160 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: Inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 701-Praça da Juventude, no Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 500.000,00 junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2013.